



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL – 8ª EDIÇÃO -
EDITAL 001/2024 – INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO– *LATO SENSU*
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DIREITO PROCESSUAL CIVIL
8ª EDIÇÃO**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em convênio com a FAUEPG torna pública a realização de seleção para vagas para 8ª edição, do curso de Pós-Graduação – Lato Sensu em Direito Processual Civil, na modalidade presencial, conforme especificado:

1. IDENTIFICAÇÃO: Curso Especialização em Direito Processual Civil – 8ª Edição.

Este curso está de acordo com as normas da Resolução nº 01, de 8 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 038, de 2018 e está sendo ofertado pela sétima vez nesta Instituição de Ensino Superior (UEPG), aprovado pela Resolução CEPE nº 049, de 24/11/2015 e pela Resolução CA nº 478, de 07/12/2015.

1.2 Categoria do curso: Pós-Graduação Lato Sensu

1.3 Número de vagas ofertadas: 25 vagas no mínimo e 45 no máximo

1.4 Público Alvo: Bacharéis em direito, Advogados, Procuradores, Promotores Públicos, Juízes de Direito e Profissionais de áreas afins.

1.5 Formas de ingresso: Inscrição, seleção e matrícula

1.6 Tipo do curso: híbrido (presencial e remoto)

1.7 Duração do Curso: 18 meses

1.8 Número de períodos: 03

1.9 Carga Horária: O curso terá carga horária total de 420 horas, sendo dividida em 380 horas para a realização dos créditos, 20 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e 20 horas para Atividade em Estágio Superior Não Obrigatório.



1.10 Unidade Responsável: Departamento de Direito Processual

1.11 Coordenação: a coordenação do curso ficará ao encargo do professor Ludmilo Sene, indicado pelo Departamento de Direito Processual.

1.12 Gestão Financeira: FAUEPG

2. JUSTIFICATIVA

O Direito Processual se renova, é vivo, é dinâmico e passa por uma grande fase de modificação legislativa e de estabilização da Lei 13.105/2015, que instituiu o Código de Processo Civil vigente. Decorrente disso, é uma necessidade a constante atualização do Direito Processual e seu estudo pelos operadores do direito para otimização do desempenho do seu múnus público. Neste contexto, a realização do curso propiciará uma melhor formação e qualificação dos juristas e criação de uma massa crítica para aprimoramento das instituições e da própria sociedade.

São muitas as inovações e modificações sofridas pelo Direito Processual Civil Brasileiro.

Vive-se o momento das primeiras experiências do Código de Processo Civil, visando um processo civil de resultados, que seja efetivo para a tutela dos direitos das pessoas.

Desse modo, o operador do direito deve estar pronto, pelo estudo e pela reflexão dos grandes e fundamentais temas de processo civil para enfrentar essa grande renovação, temas que serão estudados durante o curso, com os mais renomados mestres.

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

3.1 Objetivo geral: Proporcionar o exame dos principais temas e institutos jurídicos que integram o Direito Processual Civil, em seus aspectos teóricos e práticos, permitindo um processo contínuo de atualização e de reflexão crítica, especialmente sob os influxos da nova lei promulgada.

3.2 Objetivo Específico: O curso pretende atender as necessidades de conhecimento e atualização; aprimorar o processo de utilização de novos conceitos; e proporcionar uma aproximação maior entre a teoria e a prática.

4. SISTEMÁTICA OPERACIONAL

4.1. Período inscrições: 13 de janeiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2025

4.2. As inscrições serão realizadas *on line* e compreende:

a. O preenchimento de todos os dados solicitados na ficha de inscrição online no sistema eletrônico da UEPG (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>), salvando e confirmando a inscrição via sistema (no link acima, localizar e selecionar o Curso de Especialização em Direito Processual Civil – 8ª edição);

b. O envio por e-mail (lsene@uepg.br) dos documentos constantes no item 4.7 desde Edital, em arquivo único e formato PDF.

Parágrafo único: A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.



4.3. A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Para a inscrição online, o candidato deverá acessar o link <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, selecionar o edital de abertura do Curso Especialização em Direito Processual Civil, 8ª edição, preencher a ficha de inscrição online, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, até às 23h e 59min do dia 14 de fevereiro de 2025. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição online é obrigatório.

4.5. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo, como também deve se certificar que atende os requisitos estabelecidos, sob pena de não homologação de sua inscrição.

4.6. É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

4.7. Após receber a confirmação do envio da ficha de inscrição online para concorrer às vagas do Curso de Especialização em Processo Civil – 8ª edição, o candidato deverá enviar em um arquivo único e na ordem estabelecida nos itens 4.7.1. ao 4.7.7, até às 23 h e 59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia 14 de fevereiro de 2025, os documentos especificados a seguir, todos em formato digital (.PDF) e com tamanho máximo de 20Mb (vinte mega bites), para o e-mail lsene@uepg.br, devidamente nomeados e na ordem que segue.

Documentos:

4.7.1. Confirmação da Inscrição online, obtida no mesmo endereço eletrônico que realizou a inscrição (Inscrição > Recuperar comprovante).

4.7.2. Fotocópia digital do Diploma ou Certidão de conclusão de curso superior expedido pela Instituição de Ensino Superior - IES competente;

4.7.3. Fotocópia de histórico escolar

4.7.4. *Curriculum vitae resumido e documentado*

4.7.5. Fotocópias digitais da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, CPF (se não constar na identidade ou CNH);

4.8. O envio dos documentos se constitui em fase eliminatória do processo de seleção.

Parágrafo único. O não envio de qualquer um dos itens solicitados, implicará na desclassificação do candidato.

4.9 Seleção:

- **Período: 15 de fevereiro de 2025**

4.10 Divulgação da Seleção:

- Data: 17 de fevereiro de 2025



-Local: Secretaria Geral de Curso de Direito, Bloco A, Campus Central e <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, mediante publicação do edital dos selecionados.

4.11 Matrícula:

a. Período: 17 a 20 de fevereiro de 2025

b. As matrículas deverão ser realizadas online, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 até dia 20 de fevereiro de 2025.

c. Na mesma data da matrícula, enviar para a coordenação do curso, no e-mail lsene@uepg.br os seguintes comprovantes:

d.1. cópia do comprovante de matrícula;

d.2. cópia do comprovante de pagamento de matrícula no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por depósito bancário/transferência: CEF – agência 3186 – operação 003 – conta 42-1.

4.12 INVESTIMENTO

a. taxa de matrícula: R\$ 100,00

b. mensalidades: 18 parcelas: R\$ 440,00

5. Local da realização do Curso: Salas de pós-graduação em Direito

6. Metodologia e Avaliação:

6.1 O certificado de conclusão de curso, expedido pela PROPESP, será concedido ao cursista que cumprir todas as etapas do curso, que compreendem:

a. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina

b. Nota igual ou superior a 7,0 (sete), correspondente a “aprovado”

c. Apresentação de TCC e aprovação do trabalho (nota igual ou superior a sete), perante Banca Examinadora composta de 3 (três) membros.

6.2 Linha temática dos TCC's: as linhas temáticas para os TCC's do curso serão “Aspectos Contemporâneos do Direito Processual Civil”.

Ponta Grossa, 20 de novembro de 2025.

Prof. Dr. RENÊ F. HELLMAN
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. ULISSES COELHO
Chefe da Divisão de Pós-Graduação - Lato Sensu



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIADE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Prof. Msc. Ludmilo Sene
Coordenador do Curso